PROJETO DE LEI N.
De 05 de abril de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 2.958,00 (dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais),** no Orçamento da Fundação Cultural de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 2.958,00 (dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais),** no orçamento da Fundação Cultural de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº.4320, de 17 de março de 1964:

17 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO – FUNDACAM
01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – FUNDACAM
0013.0122.0002.2213 – Apoio Administrativo a Cultura
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 1109 – Equipamento e material permanente ..... R$ 2.958,00
Fonte de Recurso: 001 – Recursos do Tesouro

Total Fonte de Recursos ..... R$ 2.958,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

17 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO – FUNDACAM
01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – FUNDACAM
0013.0392.0067.1028 – Projeto – Climatização de auditórios.
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 894 – Equipamento e material permanente ..... R$ 2.958,00
Fonte de Recurso: 001 – Recursos do Tesouro

Total da Redução ..... R$ 2.958,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 05 de abril de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL VISTO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* ***R$ 2.958,00 (dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais),*** *no orçamento da Fundação Cultural de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para remanejamento de dotação pra compra de material permanente (patrimônio) com a finalidade de melhorar os atendimentos prestados pela Fundação Cultual.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma.

Campo Mourão, 05 de abril de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL VISTO